SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – SERTPREV

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03/09/2026

Às 09:30h do dia três de setembro de dois mil e vinte seis, o Conselho de Administração do Sertprev reuniu-se extraordinariamente na sala de reuniões do Sertprev, com as presenças do Sr. Vanderlei Moscardini de Oliveira, Superintendente do Sertprev e dos conselheiros Adriana Matiles Bernardo - Presidente do Conselho Administrativo, Alfredo Ricardo Mateus Teixeira, Juliana Caroline dos Santos Chiaretti, Alessandra Aparecida Capelin, Marcos Antônio Trovo, Lorivaldo Rodrigues de Moura, Igor R. Borges Nascimento da Silva e Adriano Magno de Oliveira. Os demais membros que compõem o presente Conselho de Administração justificaram antecipadamente vossas ausências. A presente reunião foi convocada para apreciação da seguinte pauta: **1. PROCESSO JUDICIAL: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0004083-77.2024.8.26.0597 – Em face de Atrium Investimentos e Assessoria Ltda, Robonics Serviços de Higienização, Comércio e Importação Ltda, Massenco Draco Participações e Serviços Ltda, Cia Agrícola Santo Antônio, Valdir Massari, Marco Antônio Fiori, Mário Sérgio Nunes da Costa (fls. ¼), fundado em título executivo judicial oriundo de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa; 2. Outros assuntos de interesse do Sertprev.** Dando início aos trabalhos, o Sra. Adriana agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Sr. Vanderlei que agradeceu a presença de todos e informou que o Procurador Jurídico do Sertprev Dr. Carlos Eduardo Zamoner irá participar da reunião para sanar prováveis dúvidas sobre o assunto. Respondendo ao questionamento da Conselheira Alessandra Ap. Capellin sobre o objeto da presente reunião, o Sr. Superintendente asseverou que esta reunião foi convocada para dar ciência aos Conselheiros sobre a importância do assunto em pauta que se arrasta há quase 20 anos e que trata do investimento realizado pelo Sertprev em 2007 na Corretora Atrium para aquisição de títulos públicos federais NTN-B, sendo que em 2011 foi decretada a falência da referida Corretora pelo Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários-CVM. Com isso, todos os títulos adquiridos foram perdidos, restando um crédito de R$ 11,5 milhões. Passou a palavra para o Dr. Carlos que explicou o processo e pediu para o Sr. Vanderlei verificar o custo benefício desse processo de improbidade movido contra alguns sócios da Corretora Atrium e outras empresas, pois foram encontradas algumas cotas sociais em nome de um dos sócios condenados para penhorar. Disse ainda que por decisão do Juiz do caso foi nomeado um Assistente Técnico(perito) com um custo de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para fazer a perícia, o Sertprev impugnou alegando um valor muito alto, porém o Juiz não acolheu a impugnação. Explicou que o Sertprev não tem corpo técnico para examinar o custo benefício das cotas e por isso seu parecer é favorável ao pagamento da perícia. O Sr. Vanderlei lembrou a todos do que aconteceu na época, explicando que em 2007 o valor do patrimônio total do Sertprev era em torno R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) e estava aplicado em LFT no Banco do Brasil S.A. Na época houve um questionamento, inclusive do então Prefeito Municipal sobre o baixo rendimento das aplicações. Após uma análise técnica realizada na época, foi então sugerida a compra de NTN-B - Notas do Tesouro Nacional com rentabilidade maior e pagamento de juros(cupons) semestrais. Com a análise do Conselho Municipal de

Previdência e Gestor à época, foram adquiridos 5.337(cinco mil trezentos e trinta e sete) Títulos NTN-B com vencimento para 15/05/2045 com custódia da própria empresa Atrium no valor total inicial de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), onde a empresa informava ao Sertprev de seis em seis meses e realizava os pagamentos dos cupons semestrais, juntamente com uma nota detalhando as movimentações. Em 2011 a empresa houve a intervenção da Atrium pelo Banco Central, foi quando o Sertprev descobriu que Atrium não havia adquirido os Títulos no CNPJ do Fundo e, sim, no nome da própria empresa Atrium. Naquele mesmo ano foi decretada a falência. Na época, foi tomada todas as providências cabíveis. Após ampla explanação, o Superintendente informou que o pagamento do perito judicial(assistente técnico) por parte do Sertprev seria realizada em duas parcelas de R$ 21.000,00(vinte e um mil reais). Os Conselheiros tomaram ciência do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Sertprev e da decisão do Superintendente do Sertprev determinando o pagamento do valor para o perito nomeado pelo juiz do processo. Não havendo manifestação ou objeção pelos presentes, a Sra. Adriana agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião e eu, Juliana Caroline dos Santos Chiaretti - Secretária, transcrevi a presente Ata que segue assinada por todos.....

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente do Sertprev

Adriana Matiles Bernardo
Membro Titular Rep. do Sertprev
Presidente do Conselho Administrativo

Juliana Caroline dos Santos Chiaretti
Membro Titular do Poder Legislativo
Secretária do Conselho

Alfredo Ricardo Mateus Teixeira
Membro representante titular do Saemas

Alessandra Aparecida Capelin
Membro Titular Rep. do Poder Executivo

Marcos Antônio Trovo
Membro Titular do Sindicato dos Servidores Municipais Ativos e Inativos

Lorivaldo Rodrigues de Moura
Membro eleito pelos servidores Aposentados

Igor R. Borges Nascimentos da Silva
Membro titular eleito pelos servidores Ativos

Adriano Magno de Oliveira
Membro suplente eleito pelos servidores Ativos